

**4º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº. 001/2012-MP/PA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA
DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2012-MP/PA**, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmo. Sr. Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade, e a **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.903/0001-79, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, bairro Reduto, CEP: 66.053-000, Belém-PA, Fone: (91) 3323-4245, neste ato representado por seu Secretário de Estado da Fazenda, Dr. **RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade, têm por justas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação Original, que trata **DA VIGÊNCIA**, cujo **objeto** é a cooperação institucional entre os partícipes, visando à integração das ações no combate aos crimes contra a ordem tributária, mediante apoio técnico e logístico, bem como o intercâmbio de informações relativas às atividades que os partícipes desempenham no âmbito de suas respectivas competências, para permitir a otimização de suas funções e o incremento da arrecadação fiscal em combate aos crimes contra a ordem tributária.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Original por mais **36 (trinta e seis) meses**, a contar de **22.03.2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 06 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br **RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR**
Data: 05/03/2024 11:52:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Documento assinado digitalmente
ICP Brasil **ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI**
Data: 14/01/2024 22:20:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>